



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 30 de julho de 2014 - Nº 4665

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.678

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-14173/2014, da SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ ARCANJO NUNES**, no exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de agosto de 2014, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Edson Moreno Canchilheri, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.679

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-14081/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 14 (quatorze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 24.679, DE 28 DE JULHO DE 2014.

N.	NOME	CARGO	DISCIPLINA	C.H.	LOCALI- ZACÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIANA CARDOSO FERREIRA	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Dr.ª Rita de Cassia Vieira Vereza	17/07/14	28/07/14
2	ALINE SANDES CUSTÓDIO TEODORO	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Sandra Monteiro Vargas Piassi	17/07/14	12/08/14
3	GERUSA POUBEL DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	Carim Tanure	17/07/14	23/12/14
4	LIDIANE LAEBER DA SILVA	PEB-A I	Ed. Básica	40 h/s	Carim Tanure	18/07/14	01/08/14
5	ROSANGELA ALMEIDA MARCHIORI	PEB-A IV	Ed. Básica	34 h/s	Albertina Macedo	21/07/14	23/12/14
6	JÚLIA MARIA DOS SANTOS SILVA ALEXANDRINO	PEB-B I	Ed. Básica	45 h/s	Luiz Pinheiro	23/07/14	06/08/14
7	MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	PEB-B I	Ed. Básica	25 h/s	Corrego Vermelho	23/07/14	30/08/14
8	PATRÍCIA WANTIL FLORDEMIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	27 h/s	Maria das Vitorias Oliveira Andrade	17/07/14	23/12/14
9	VERÔNICA JEVEUX SPALA	PEB-B I	Ed. Básica	34 h/s	Carim Tanure	22/07/14	23/12/14
10	ENIAN PÁSCOA DA SILVA	PEB-C IV	Artes	23 h/s	Galdino Theodoro da Silva	14/07/14	30/08/14
11	JOSÉ RODRIGO FERREIRA	PEB-C IV	Inglês	05 h/s	SEME - Unidade Central	26/06/14	23/12/14
12	MARCELA CABRAL PAIXÃO	PEB-C IV	História	15 h/s	Jenny Guardiã	21/07/14	23/12/14
13	RAQUEL SANTOS LOMBARDI	PEB-C IV	Ciências	20 h/s	Jenny Guardia	14/07/14	23/12/14
14	RODRIGO BRANDÃO GUIMARÃES	PEB-C IV	Geografia	19 h/s	Luiz Marques Pinto	24/07/14	23/12/14

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.680

APROVA O REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO LEITE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 130 da Lei Orgânica do Município, a promoção, a restauração e a melhoria do setor rural;

CONSIDERANDO que o concurso previsto no Regimento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para o fortalecimento da produção leiteira do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para o **CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO LEITE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, e que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 6.918, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO LEITE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**REGULAMENTO OFICIAL****1 - DOS OBJETIVOS:**

Identificar, promover e premiar os produtores de leite, com o intuito de inserir junto aos produtores a melhoria da qualidade com responsabilidade e sustentabilidade, proporcionando melhor remuneração e minimizando ao máximo agressão ao meio ambiente.

2 - DA PROMOÇÃO:

É promovido pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Cooperativa de Laticínios Selita, DRS -Leite Banco do Brasil, Sindicato Rural/SENAR/ES, Incaper, ACPGLES, SEAG-ES, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, Coopettec e IDAF.

3 - DAS DATAS E PRAZOS:

Inscrição: de 06 a 31 de Agosto de 2014
 Premiação: 17 de Dezembro de 2014.

4 - DA COORDENAÇÃO:

SEMAG, SELITA, COOPTTEC, INCAPER e ACPGLES.

5 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA:

A Comissão Organizadora e Julgadora será composta de número ímpar de membros, com no mínimo 3 (três) membros, devidamente credenciados pela Comissão coordenadora do Concurso, a saber:
 SEMAG – Josué de Castro Corrêa
 INCAPER – Maísa Mação Puppim
 ACPGLES – Joedson da Silva Scherrer

6- SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS:

As amostras serão selecionadas e classificadas seguindo os seguintes critérios:

6.1. As coletas serão realizadas em três etapas, durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2014;

6.2. Não será aceito, no ato da coleta, leite que contenha antibiótico ou produtos alcalinos, sendo o produtor desclassificado do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite;

6.3. Constatada a presença de água na amostra coletada, o produtor será desclassificado do concurso;

6.4. A ausência da apresentação dos ATESTADOS SANITÁRIOS (Tuberculose e Brucelose) até o final do concurso será motivo de eliminação do mesmo;

6.5. As amostras serão classificadas de acordo com quadro de avaliação do ANEXO I, sendo o resultado final a soma dos pontos alcançados.

6.6. A sustentabilidade será avaliada através de auditoria nas 10 primeiras propriedades classificadas. Será feita por uma Comissão Técnica definida pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso.

7- CLASSIFICAÇÃO FINAL

As 10 amostras classificadas serão avaliadas por nota de 1 a 10, onde 90% representa a Qualidade do Leite e 10% representam a

Sustentabilidade;

8 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

8.1 - Poderão participar do Concurso pecuarista cujas propriedades estiverem localizadas no município de Cachoeiro de Itapemirim;

8.2 - Os pecuaristas deverão apresentar no ato da inscrição o Talão de Produtor Rural atualizado;

8.3 - Os animais devem estar em dia com a vacinação de Brucelose;

8.4 - Cada propriedade poderá concorrer com apenas uma amostra;

8.5 - A avaliação e classificação serão realizadas durante o período de setembro a novembro de 2014;

8.6 - Será de responsabilidade do pecuarista, acompanhar a coleta da amostra de leite que participará do concurso;

8.7 - Cabe ao pecuarista, durante a realização do concurso, apresentar atestado NEGATIVO de BRUCELOSE E TUBERCULOSE de seus animais.

9 - DA PREMIAÇÃO:

9.1 - A divulgação da classificação final e a respectiva premiação serão realizadas no dia 17 de dezembro de 2014, na Cerimônia de Premiação;

9.2 - Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados:

Especificação	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Leite	RS 6.000,00	RS 4.000,00	RS 3.000,00

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As decisões da Comissão Julgadora são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento deste regulamento e concordaram com ele no ato da inscrição. Todos os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso, não sendo aceitos recursos.

DECRETO Nº 24.681

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 19732/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B, a servidora **FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 23 de junho de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA A GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo relacionada, a concessão de licença à gestante, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94, alterado pela Lei nº 6.102, de 17 de abril de 2008.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
LUCIANA DULCE GAIGHER SARTORIO	SEMFA	01/07/2014	21.460/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 446/2014

DISPÕE SOBRE LICENÇA A GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo relacionada, a concessão de licença à gestante, no período de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Art. 101 § 7º Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94.

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
LUCIENE VIANA MACEDO	SEME	02/07/2014	21.772/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 447/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº

21.358/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **LUIZ CALLEGARI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 2004/2014, a partir de 04 de julho de 2014, em caráter permanente, nos termos da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 449/2014****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 20727/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **WILIAM SOUZA VILELA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Controladoria Interna de Governo, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2014, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2011.
CONTRATADA: MANOEL CARLOS AMBOSS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato de Locação nº 001/2011, firmado em 03/01/2011.

VALOR: O valor do aluguel mensal fica acrescido em **R\$ 200,35 (duzentos reais e trinta e cinco centavos)**, passando de R\$

3.625,86 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 3.826,21 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)**, a partir de 13/01/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto/Atividade: **04.122.1842.2.214**, Despesa: **3.3.90.36.14.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Manoel Carlos Amboss – Locador.

PROCESSO: Prot nº 1 – 768/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 296/2011.

CONTRATADO: HOSPITEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 296/2011, firmado em 09/08/2011, para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, em dois aparelhos autoclave.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo correrão com recursos provenientes do Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.1635.2.155**, Despesa: **3.3.90.39.15.00**.

VALOR: O valor global estimado do presente termo é de **R\$ 49.639,96 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, sendo R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais) por manutenção preventiva mensal e R\$ 1.016,00 (mil e dezesseis reais) por manutenção corretiva eventual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Eloi Angelo Lorenzon – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51 – 19.638/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2013 - Pregão nº 073/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação.

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Distribuidora Centro Sul Eireli - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global- R\$
001	120.000	UND	Leite Integral, embalagem tetrabrik (caixinha) contendo 1 litro	R\$ 2,07	R\$248.400,00
Total Geral					R\$ 248.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.108/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal. O AUTUADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo Administrativo Nº 42/2012

Autuado: WORD PLUS REPRESENTAÇÕES TURÍSTICAS LTDA

CNPJ : 10.976.699/0001-83

Fundamento legal : Artigo 55, parágrafo quarto, Artigo 49, parágrafo único, ambos da Lei 8.078/1990 c/c artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de Julho de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMAMCI

EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2014

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – CMMA torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para a sua Reunião Ordinária no próximo dia **06 de agosto de 2014**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos, conforme o regimento interno:

Instalação e apresentação dos trabalhos pela Presidência do Conselho.

Apresentação para a Deliberação sobre defesas contra penalidades aplicadas pela SEMMA constantes dos seguintes processos: Nº 1186683 JANETE MESQUITA, Nº 1161913 IMAGI INDUSTRIA DE MAR. GIRONDA LTDA, Nº 1161051 GIRO MECANICA E TRANSPORTES LTDA -ME, Nº 1147565 MARMORARIA GRAMUSSI LTDA, Nº 1162372 VALERIA VALIATTI PASSABOM CARARO, Nº 1084307 ZITIMO LEITE DE JESUS FILHO, Nº 1034008 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, Nº 1163978 SANTIAGO MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, Nº 1163530 LUIZ GONZAGA CORREA MACHADO, Nº 1129068 C. CRISTINA BATISTA CARLOTO ME, Nº 1185812 FAP- METALÚRGICA LTDA, Nº 1155728 ALLUER CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, Nº 1186814 EDSON DA SILVA RIBEIRO, Nº 1163483 OZEIAS RANGEL MELLO, 1191136 CIENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, 1191205 ELENILSON THEOPHILO PEREIRA, 1188121 GETULIO ALVES, 1079530 ESCELSA ES, IBAMA 1186508 PODIUM MÁRMORES E GRANITOS LTDA. Os processos contam com os votos da Câmara Técnica de Recursos e Assuntos Jurídicos do COMAMCI, lavrados nas ATAs dos dias 10/06/2014, 26/06/2014 e 29/07/2014.

Apresentação de processo informando sobre a regularização de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental – TACA, firmado com a SEMMA referente ao processo nº 1156811 – ALLUER CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA;

Agenda livre para, a critério da Presidência do Conselho, serem apresentados, deliberados, votados e julgados ou levados ao conhecimento do Plenário assuntos de interesse geral.

Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 23.598

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**REINÍCIO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Construção de Quadra Esportiva na EMEB “Luiz Marques Pinto” – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 183/2013, executada pela CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA., a partir do dia 22/07/2014.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO**

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 18/2014 – Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Material de Expediente – Tipo Gráfico
Dia: 12/08/2014 - **Hora:** 09horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de Julho de 2014.

ANDRÉIA FEU QUARESMA PACHECO
Pregoeira

AGERSA**PORTARIA Nº 038/2014**

O **DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Nomear o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO** para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR**, lotado na Agersa - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de Julho de 2014.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI**PORTARIA Nº. 283/2014****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e Decreto nº 24.655/2014, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **MARCIO RODRIGUES PIRES VARELA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Coordenador da Área de Tecnologia da Informação, para acompanhar e fiscalizar o contrato de prestação de serviços de Forneimento de Link de Internet com empresa contratada **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 29/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de julho de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 218/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANTÔNIO GOMES JUNIOR	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	28/07/2014	11/08/2014
EMILIA FONTOURA D'ÁVILA	Gerente Financeiro	15	07/07/2014	21/07/2014
KARLA CONTARINI STAFANATO	Assessor Técnico	01	22/07/2014	22/07/2014
KEILA RHAYSSA M. SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01 01	23/07/2014 25/07/2014	23/07/2014 25/07/2014
LUCIANA FERNANDES DA S. JANAUÊ	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	21/07/2014	25/07/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 219/2014.**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	GILZIANE FARIA F. MARTINS CORRÊA	Telefonista	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 17/07/2014
02	ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Técnico Redator de Atas/Taquigrafo	Classe Sênior Nível III-N	A partir de 18/07/2014

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

G. F. GRANITOS LTDA – ME, CNPJ: 09.316.818/0001-92, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO por meio do protocolo N°26571/2013 para a atividade N°22.04 – Comércio atacadista de mármares e granitos, (deposito de blocos). Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, S/Nº, BR 482, Km 23 – Duas Barras - Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF 1056

COMUNICADO

CENTER PEDRAS LTDA – EPP, CNPJ N°06.258.584/0001-86, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°39984/2012, para atividade 01.01 Desdobramento (Serraria) Aparelhamento (Polimento) de Pedras e execução de trabalhos, com cortes em rochas ornamentais (granitos, gnaises, mármares, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada Rodovia do Contorno, Km 01, Santa Rosa – Vargem Grande Soturno – Cachoeiro de Itapemirim–ES.
NF: 1060



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM